



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/DREX/SR/PF/SP

Assunto: **Recurso de Multa**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006310/2025-89**

Interessado: **TAM LINHAS AÉREAS S/A – LATAM**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada pela empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A – LATAM, inscrita no CNPJ sob nº 02.012.862/0001-60, em face do Auto de Infração nº 1348_03246_2025, lavrado pela Delegacia de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP.

2. Consta dos autos que a autuação teve por fundamento o art. 109, VI, da Lei nº 13.445/2017, em razão de suposta omissão da companhia aérea quanto ao compromisso de manutenção da estada ou de promoção da saída do território nacional de estrangeiros admitidos condicionalmente.

3. Entretanto, verifica-se que a mesma conduta já havia sido objeto de lavratura do Auto de Infração nº 1348_03231_2025, referente aos mesmos passageiros, voo, data e fundamentos jurídicos.

4. Diante do exposto, acolho a defesa apresentada pela TAM LINHAS AÉREAS S/A e determino o cancelamento do Auto de Infração nº 1348_03246_2025, por duplicidade com o Auto de Infração nº 1348_03231_2025.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Policia Federal

NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Policia Federal**, em 28/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142326171&crc=090ADF14.
Código verificador: **142326171** e Código CRC: **090ADF14**.